

DF - *Ubirajara*

Lei sobre seca não altera rotina da Defesa Civil

“A lei que estabelece normas sanitárias para o período da seca, sancionada no último dia 15 pelo governador Roriz, não afetou a rotina da Defesa Civil, órgão responsável pela divulgação e controle dos índices da umidade relativa do ar”. Essa é a constatação do coordenador-executivo do órgão, Adverse Baby. Para o coordenador “a lei veio trazer a base legal, mas não mudará o trabalho da Defesa, que desde 1987 estuda e mantém esforços no sentido de combater os efeitos causados pela seca no Distrito Federal”.

Atualmente a Defesa Civil recebe boletins de hora em hora do Departamento Nacional de Meteorologia (Dnmet) sobre os índices de umidade relativa do ar, temperatura, nebulosidade, con-

dições de vento e concentração de poeira. “Quando notamos alguma anormalidade, alertamos imediatamente a população”, disse Adverse Baby.

Sobre a fiscalização a ser exercida sobre as empresas e escolas no sentido de coibir abusos nas atividades físicas durante este período, o coordenador afirma que esse papel deve ser desempenhado pela própria sociedade e pelas associações e instituições. “O papel da Associação de Pais e Mestre, do Conselho de Educação e das entidades de classe, como os sindicatos, além da Delegacia do Trabalho, é fundamental no esquema de fiscalização. Dúvidas podem ser esclarecidas pelos telefones da Defesa Civil. São eles: 223-5800, 314-8279 e 314-8214.